



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 22 de agosto de 2011

Concede licença ao Presidente da Câmara para acompanhar o Prefeito em missão oficial à Itália e à Áustria.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença ao Presidente da Câmara para acompanhar o Prefeito de Toledo em missão oficial à Itália e à Áustria.

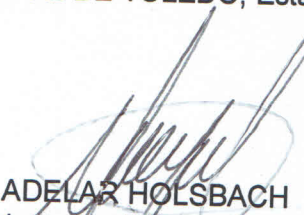
Art. 2º - Fica concedida licença ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Vereador Adelar Holsbach, para acompanhar o Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato em missão oficial de visita técnica, no período de 20 a 27 de setembro de 2011, a Usinas de Transformação de Lixo Urbano nas cidades de Trezzo sull'Adda, Província de Milão, na Itália, e Viena, na Áustria, juntamente com Prefeitos de outros Municípios da nossa região que integrarão o Consórcio Intermunicipal para Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único - As despesas de deslocamento e estadia do Presidente da Câmara, à vista de convite oficial recebido do Chefe do Executivo municipal, deixam de incorrer sobre dotações do órgão legislativo.

Art. 3º - Enquanto perdurar a licença do Presidente, responderá pelos trabalhos, nos termos regimentais, o Primeiro Vice-Presidente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário